



# Inpar Associados Ltda. (antiga Viver Vendas Ltda.)

## Relatório mensal de atividades

Meses de Julho a Setembro de 2020

Processo nº:1103236-83.2016.8.26.0100

**KPMG CORPORATE FINANCE S.A.**, administradora judicial, nomeada nos autos de Recuperação Judicial de **Inpar Associados Ltda.** ("Inpar Associados" ou "Recuperanda"), vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar seu relatório de atividades referente aos meses de julho a setembro de 2020, conforme segue:



Notas Relevantes	3
Glossário	4
Informações da Recuperanda	6
Balanço Patrimonial - Ativo	7
Ativo Permanente	8
Balanço Patrimonial - Passivo	9
Dívida Tributária	10
Capital de Giro	11
Dívida Financeira Líquida	12
Demonstração do Resultado	13
Cronograma Processual	14

# Notas Relevantes

Recuperação Judicial  
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras  
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Diante da apresentação de contas dos meses de julho a setembro de 2020 da Recuperanda, esta Administradora Judicial, no cumprimento das suas obrigações estabelecidas na Lei 11.101/05, apresenta o relatório que reúne e sintetiza os diversos dados, documentos e informações a que teve acesso na execução dos seus trabalhos, a saber: da gestão financeira, contábil e fiscal, além das informações operacionais das áreas de recursos humanos e comercial, os quais foram apresentados pela atual administração legal da Recuperanda, nos termos do art. 52 inciso IV, e que também foram obtidas durante nossas visitas e questionamentos a Recuperanda.	Art. 22 Lei 11.101/05 Art. 52 inciso IV da mesma Lei
Com base nestes dados, documentos e informações verificamos as operações da Recuperanda, as quais seguem comentadas no presente relatório.	
Analisamos a pertinência das oscilações nas principais contas contábeis <i>versus</i> as movimentações operacionais, e questionamos a Recuperanda nas dúvidas existentes.	Art. 22 Lei 11.101/05 inciso II alínea a e c
Verificamos a análise do capital, dívida líquida e disponibilidade operacional e resultado operacional.	Art. 22 Lei 11.101/05 inciso II alínea a e c
Destaca-se que a Recuperanda realizou a alteração de sua razão social, sendo anteriormente Viver Vendas Ltda. antes de pedido de Recuperação Judicial.	
Está Administradora Judicial foi informada em 04/08/2020, que a Recuperanda mudou a localização de sua sede, sendo o atual endereço: Av. Brigadeiro Faria Lima, 1461 - Torre Sul, 10º andar. De acordo com a Recuperanda, a grande maioria dos funcionários continua atuando em regime Home-office, devido a quarentena ocasionada pela COVID-19.	
As demonstrações contábeis referentes as competências de julho, agosto e setembro de 2020, foram disponibilizadas publicamente pela Recuperanda na CVM (Comissão de Valores Mobiliários) e em seu site, em 13/08/2020, sendo que até esta data havia a necessidade das informações manterem-se confidenciais, está Administradora judicial realizou suas análises e respectivos questionamentos acerca das variações apresentadas após este período. Os retornos foram disponibilizados gradativamente, até o encerramento dos trabalhos.	



# Glossário

Recuperação Judicial  
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras  
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

<b>Ativo</b>	São representados por todos os bens e direitos que uma instituição econômica possui e que possam ser valorizados em termos monetários.
<b>Ativo Permanente</b>	Grupo de contas que englobam recursos aplicados em todos os bens ou direitos de permanência duradoura, destinados ao funcionamento normal da sociedade e do seu empreendimento, assim como os direitos exercidos com essa finalidade.
<b>Capital de Giro Líquido (CGL)</b>	Indicador de liquidez fundamentado na apuração do Ativo Circulante (representado pelos recursos disponíveis de curto prazo) contra o Passivo Circulante (representado pelas obrigações e financiamentos de curto prazo).
<b>Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)</b>	Destina-se a evidenciar a formação de resultado líquido do exercício, diante do confronto das receitas, custos e despesas apuradas segundo o regime de competência.
<b>Disponibilidade Operacional</b>	Indicador composto por contas a receber, estoques e fornecedores, seu saldo pode ser positivo ou negativo.
<b>Dívida Ativa</b>	Composta por passivos como fornecedores, empréstimos, financiamentos e outros débitos, tanto de curto, quanto de longo prazo.
<b>Dívida Fiscal e Trabalhista</b>	Considera créditos de funcionários e tributos, tanto de curto, quanto de longo prazo.
<b>Dívida Líquida Total</b>	É a dívida total da Recuperanda, levando-se em consideração todos os créditos.



# Glossário

Recuperação Judicial  
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras  
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

## **Lucro Bruto**

É a diferença entre o faturado e o custo de fazer o produto ou prover o serviço.

## **Passivo**

Representam todas as obrigações e dívidas contraídas pela entidade econômica com pessoas físicas ou jurídicas e também os serviços que devem ser prestados por já ter recebido para isso.

## **Patrimônio Líquido**

Representa os valores que os sócios ou acionistas têm na empresa em um determinado momento.

## **SPE**

Sociedade de Propósito Específico

## **PERT**

Programa Especial de Regularização Tributária



# Informações da Recuperanda

Recuperação Judicial  
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras  
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

**Razão Social:**

Inpar Associados Ltda. (antiga Viver Vendas Ltda.)

**Status:** Localizado no escritório da matriz da Recuperanda.

**Endereço Atual:** Av. Brigadeiro Faria Lima, 1461 - Torre Sul, 10º andar



# Balanco Patrimonial - Ativo

Recuperação Judicial  
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras  
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Inpar Incorporação Imobiliária e Associados Ltda.		R\$ 000		
Balanco Patrimonial	Jul/20	Ago/20	Set/20	
Créditos Diversos - CP	5	-	-	
Impostos e Contribuições a Compensar - CP	0	0	0	
<b>Ativo Circulante</b>	<b>5</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	
Créditos Diversos - LP	39	45	45	
<b>Ativo não Circulante</b>	<b>39</b>	<b>45</b>	<b>45</b>	
Imobilizado líquido	0	0	0	
<b>Ativo Permanente</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>45</b>	<b>45</b>	<b>45</b>	

Fonte: Balanco Patrimonial, referente aos meses de julho a setembro de 2020

**Créditos Diversos CP e LP:** representada por depósitos judiciais, observa-se movimentações decorrentes de reclassificações no curto e longo prazo, totalizando R\$ 45 mil a longo prazo, ao fim do 3º trimestre de 2020.

**Imobilizado:** totalizando o montante de R\$ 181 reais ao final de setembro, a seguir será exibida a abertura dos saldos com base no balancete contábil.

**Impostos e Contribuições a Compensar:** não apresentou movimentação durante o 3º trimestre de 2020, sumarizando saldo de R\$ 72.

# Ativo Permanente

Recuperação Judicial  
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras  
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Inpar Incorporação Imobiliária e Associados Ltda.		R\$ 000		
Ativo Permanente	Jul/20	Ago/20	Set/20	
Maquinas Aparelhos E Equipamentos	82	82	82	
Moveis E Utensilios	47	47	47	
(-) Deprec.Acumul./Maqs.Apar.Equipams.	(82)	(82)	(82)	
(-) Depr.Acum./Móveis E Utensilios	(46)	(46)	(46)	
Licença de Uso Software	20	20	20	
Amortização Licença de Uso Software	(20)	(20)	(20)	
<b>Total do Ativo Permanente</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	
<b>Total do Ativo</b>	<b>45</b>	<b>45</b>	<b>45</b>	
<b>Representatividade</b>	<b>0,7%</b>	<b>0,5%</b>	<b>0,4%</b>	

Fonte: Balanço Patrimonial, referente aos meses de julho a setembro de 2020

Entre as competências do 3º trimestre de 2020 o valor registrado no Imobilizado movimentação mínima em R\$ 121 reais decorrente de depreciações. O Ativo Permanente da Recuperanda representa 0,4% do Ativo total em setembro de 2020.





# Balanco Patrimonial - Passivo

Recuperação Judicial  
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras  
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Inpar Incorporação Imobiliária e Associados Ltda.			
	R\$ 000		
Balanco Patrimonial	Jul/20	Ago/20	Set/20
Fornecedores	2	2	2
Parcelamentos Tributários - CP	73	69	70
Adiantamentos de Clientes - CP	374	374	374
Partes Relacionadas - CP	29	38	44
<b>Passivo Circulante</b>	<b>478</b>	<b>483</b>	<b>491</b>
Parcelamentos Tributários - LP	295	291	300
Provisões para Demandas Judiciais	893	893	292
<b>Passivo não Circulante</b>	<b>1.188</b>	<b>1.184</b>	<b>592</b>
Capital Social	1	1	1.367
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	1.367	1.367	1
Lucro e/ou Prejuízo Acumulado	(2.988)	(2.989)	(2.405)
<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>(1.621)</b>	<b>(1.622)</b>	<b>(1.038)</b>
<b>TOTAL PASSIVO + PL</b>	<b>45</b>	<b>45</b>	<b>45</b>

Fonte: Balanco Patrimonial, referente aos meses de julho a setembro de 2020

**Fornecedores:** verificou-se elevação mínima em R\$ 428 reais ao longo do 3º trimestre de 2020 oriundo de entrada de obrigações ligadas a Fornecedores Nacionais, totalizando R\$ 2,3 mil ao fim do 3º trimestre de 2020.

**Parcelamentos Tributários CP e LP:** observa-se que houveram reclassificações mensais do longo para o curto prazo, assim como atualizações monetárias das obrigações parceladas, totalizando ao final de setembro de 2020, R\$ 70 mil no curto prazo e R\$ 300 mil no longo prazo.

**Adiantamentos de Clientes - CP:** demonstrando saldo de R\$ 374 mil, não apresentou movimentação ao longo do 3º trimestre de 2020.

**Partes Relacionadas:** apresentou aumentos ao decorrer dos meses analisados em 51%, totalizando R\$ 44 mil em setembro de 2020. referindo-se a obrigações junto a  *Holding "Viver Incorporadora e Construtora S.A."*

**Provisões para Demandas Judiciais:** observa-se redução de 67% entre os meses de julho a setembro, totalizando ao final do 3º trimestre de 2020, R\$ 292 mil, decorrente de ajuste nas estimativas de perda nos processos relacionados..

As demais contas do período não apresentaram variações relevantes.

# Dívida Tributária

Recuperação Judicial  
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras  
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Inpar Incorporação Imobiliária e Associados Ltda.			R\$ 000
Dívida Tributária	Jul/20	Ago/20	Set/20
Parcelamento 60 Meses	19	18	19
Parcelamento PERT PGFN	54	51	51
<b>Total Dívida Tributária - CP</b>	<b>73</b>	<b>69</b>	<b>70</b>
Parcelamento 60 Meses	19	18	17
Parcelamento PERT PGFN	276	273	283
<b>Total Dívida Tributária - LP</b>	<b>295</b>	<b>291</b>	<b>300</b>
<b>Total Dívida Tributária</b>	<b>367</b>	<b>360</b>	<b>370</b>

Fonte: Balanço Patrimonial, referente aos meses de julho a setembro de 2020

Com base na composição analítica apresentada, verificou-se que no curto prazo a variação ocorreu pela reclassificação mensal do longo para o curto prazo dos parcelamentos PERT da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, assim como os parcelamentos de 60 (sessenta) meses.

As variações resultaram no crescimento em R\$ 3 mil da dívida tributária, que sumariza o montante de R\$ 370 mil em setembro de 2020.

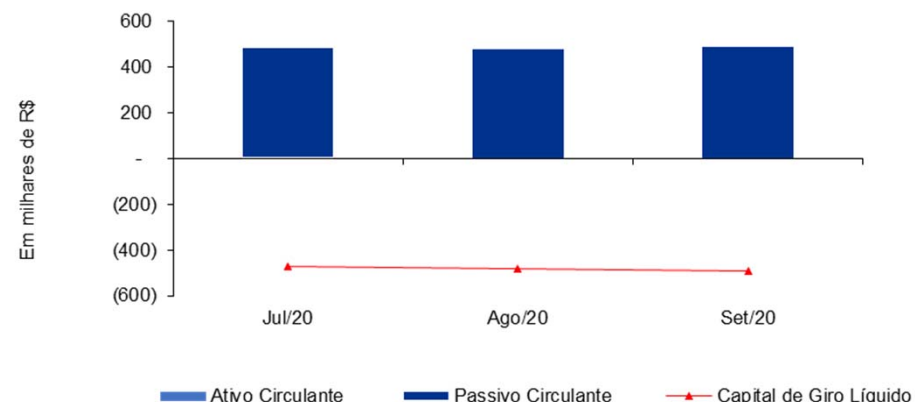
# Capital de Giro

Recuperação Judicial  
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras  
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Inpar Incorporação Imobiliária e Associados Ltda.			
	R\$ 000		
Capital de Giro Líquido	Jul/20	Ago/20	Set/20
(+) Créditos Diversos - CP	5	-	-
(+) Impostos e Contribuições a Compensar - CP	0	0	0
<b>(A) Ativo Circulante</b>	<b>5</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
(-) Fornecedores	2	2	2
(-) Parcelamentos Tributários - CP	73	69	70
(-) Adiantamentos de Clientes - CP	374	374	374
(-) Partes Relacionadas - CP	29	38	44
<b>(B) Passivo Circulante</b>	<b>478</b>	<b>483</b>	<b>491</b>
<b>(A-B) Capital de Giro Líquido</b>	<b>(473)</b>	<b>(483)</b>	<b>(491)</b>

Fonte: Balanço Patrimonial, referente aos meses de julho a setembro de 2020

Capital de Giro Líquido



O Capital de Giro Líquido (CGL) é um indicador de liquidez fundamentado na apuração do Ativo Circulante (representado pelos recursos disponíveis a curto prazo) contra o Passivo Circulante (representado pelas obrigações de curto prazo). Se este indicador for positivo significa que a entidade possui capacidade de pagamento de seu passivo de curto prazo.

O indicador demonstra saldo negativo em todo o período analisado, devido ao Passivo Circulante ser substancialmente superior ao Ativo Circulante. No comparativo entre as competências observa-se elevação do déficit em R\$ 18 mil, devido principalmente ao crescimento em “Partes Relacionadas – CP” em R\$ 15 mil.

O CGL sumarizou déficit de R\$ 491 mil ao fim de setembro de 2020.

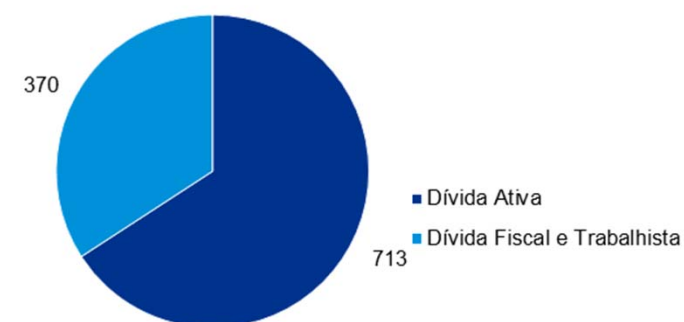
# Dívida Financeira Líquida

Recuperação Judicial  
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras  
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Inpar Incorporação Imobiliária e Associados Ltda.		R\$ 000		
Dívida Financeira Líquida	Jul/20	Ago/20	Set/20	
(-) Fornecedores	2	2	2	
(-) Adiantamentos de Clientes - CP	374	374	374	
(-) Partes Relacionadas - CP	29	38	44	
(-) Provisões para Demandas Judiciais	893	893	292	
<b>(A) Dívida Ativa</b>	<b>1.299</b>	<b>1.307</b>	<b>713</b>	
(-) Parcelamentos Tributários - CP	73	69	70	
(-) Parcelamentos Tributários - LP	295	291	300	
<b>(B) Dívida Fiscal e Trabalhista</b>	<b>367</b>	<b>360</b>	<b>370</b>	
<b>(A+B) Dívida Financeira Líquida Total</b>	<b>1.666</b>	<b>1.667</b>	<b>1.083</b>	

Fonte: Balanço Patrimonial, referente aos meses de julho a setembro de 2020

Dívida Financeira Líquida - Setembro/2020 - Em R\$ 000



A Dívida Financeira Líquida da Recuperanda, é composta pela dívida ativa, de curto e longo prazo, referindo-se aos passivos ligados à operação, assim como a dívida fiscal e trabalhista. O indicador é comparado com a capacidade da empresa de quitar toda a dívida imediatamente, portanto é considerado a conta de “Caixa e equivalentes de Caixa”.

Com base nos dados obtidos, observa-se redução em 35% entre os meses de julho a setembro de 2020, decorrente da movimentação de “Provisões para Demandas Judiciais”. Ao final do 3º trimestre de 2020, a dívida financeira líquida total sumariza o montante de R\$ 1 milhão, composta por 66% de dívida ativa e 34% de dívida fiscal e trabalhista.

# Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)

Recuperação Judicial  
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras  
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Inpar Incorporação Imobiliária e Associados Ltda.					R\$ 000
Demonstração de Resultado (DRE)	Acum. Jun/20	Jul/20	Ago/20	Set/20	Acum. Set/20
Despesas Gerais e Administrativas	(9)	(0)	(0)	(0)	(10)
Outras Receitas/Despesas Operacionais	(149)	-	-	601	452
<b>Resultado antes do Resultado Financeiro</b>	<b>(159)</b>	<b>(0)</b>	<b>(0)</b>	<b>601</b>	<b>441</b>
Despesas Financeiras	(1)	(1)	(1)	(16)	(19)
<b>Resultado antes dos Tributos sobre o Resultado</b>	<b>(160)</b>	<b>(1)</b>	<b>(1)</b>	<b>584</b>	<b>423</b>
<b>Resultado Líquido do Exercício</b>	<b>(160)</b>	<b>(1)</b>	<b>(1)</b>	<b>584</b>	<b>423</b>

Fonte: DRE, enviado pela Recuperanda referente aos meses de julho a setembro de 2020

Com base na Demonstração do Resultado do Exercício apresentada pela Recuperanda, verificou-se que não foram auferidas **Receita Operacionais, Deduções da Receita e Custo dos Imóveis** entre os meses analisados.

**Despesas Gerais e Administrativas** se referem a despesas com impostos e taxas, custas processuais, comunicações, assessoria/consultoria e apropriação de depreciação no período. Verifica-se movimentação linear ao longo do 2º trimestre de 2020, sumarizando R\$ 10 mil acumulado ao final de setembro de 2020.

**Outras Receitas/Despesas Operacionais:** destaca-se em setembro movimentação positiva de R\$ 601 mil, oriunda de ajustes em provisões para contingência.

**Despesas Financeiras:** ao longo do 3º trimestre de 2020, apresentou diminuição de R\$ 16 mil, decorrentes das apropriações de juros sobre tributos, multas, juros pagos e comissões e despesas bancárias.

Com base nas variações supracitadas, o Resultado líquido do exercício apresentou lucro acumulado de R\$ 423 mil em setembro de 2020.



# Cronograma Processual

Recuperação Judicial  
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras  
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Data	Descrição do Evento	Lei 11.101/2005
16/09/2016	Ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial	-
29/09/2016	Deferimento do pedido de Recuperação Judicial	Art.52, inciso I, II, III, IV e V e § 1º
21/10/2016	Publicação do 1º Edital pelo devedor	Art. 52, § 1º
06/02/2017	Apresentação do Plano de Recuperação ao Juízo (60 dias após a publicação do deferimento da Recuperação)	Art. 53
10/04/2017	Publicação do Edital pelo Administrador Judicial - 2º Edital (45 dias após a apresentação da habilitações/divergências)	Art. 7º, § 2º
26/10/2017	Publicação do Edital de convocação para votação do PRJ - Assembleia Geral de Credores (15 dias de antecedência da realização da Assembleia Geral de Credores)	Art. 36
22/11/2017	1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	Art. 36, I
29/11/2017	2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	Art. 36, I
07/12/2017	Homologação do Plano de Recuperação Judicial	Art. 58
12/01/2018	Início dos Pagamentos	

Fonte: Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

 **Eventos Ocorridos**

 **Data prevista de Realização**



Sendo o que se cumpria reportar, requer-se a juntada deste relatório das atividades realizadas.

Nesses termos,  
pede deferimento.

São Paulo, 21 de dezembro de 2020.

**KPMG Corporate Finance S.A.**  
**Administradora Judicial**

Osana Mendonça  
OAB/SP 122.930

**KPMG Corporate Finance S.A.**  
**Gerente**

Patricia Ramalho Sunemi  
CRC 1SP260159/0-4